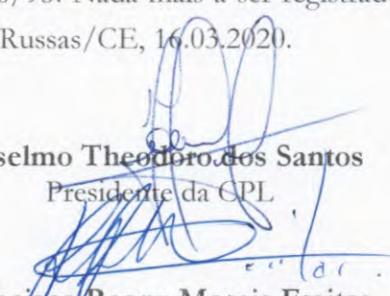


ATA Nº 02
TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/20
COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

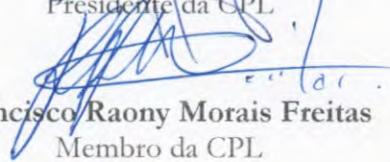
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se na sala para realização de licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/20**, cujo objeto é *Execução de serviços técnicos na área de engenharia civil na elaboração de projetos de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, assim como na fiscalização das obras desta Autarquia Municipal*. Fazem-se presentes nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. Anselmo Theodoro dos Santos; e os Membros, os Senhores: Francisco Raony Moraes Freitas e Carlos César Alves de Mesquita- Suplente, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. **Participam do processo os licitantes: 01. JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 053.816.153-10; **02. RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA**, inscrita no CPF nº 058.023.863-63; **03. ENIO JEAN PORFIRIO FARIAS**, inscrito no CPF nº 043.400.933-43; **04. ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 056.460.323-69; **05. ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 005.941.873-70; **06. CARLOS DIRCEU LIMA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 014.647.783-96; **07. FRANCISCO IGOR BESERRA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 055.296.313-55; **08. SAMUEL DE ARAGÃO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 043.822.333-05 e **09. MARTINS FARIAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.245.657/0001-75. O Presidente da Comissão de Licitação junto com sua equipe, analisou a documentação apresentada na sessão de recebimento da documentação. Após isto, foram diligenciados alguns documentos conforme descrito na ata da sessão anterior. Reiteramos que nenhum documento será acrescido nos documentos de habilitação, todavia foram apresentados documentos que comprovaram a veracidade e aceitabilidade dos documentos apresentados nos envelopes “habilitação”. Após isto, o Presidente da Comissão de Licitação divulga o seguinte resultado: **EMPRESA INABILITADA: RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA**, por deixar de apresentar a CND Negativa Estadual, item 4.3.1 “b”; **ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA**, por deixar de apresentar a CND Estadual e Municipal, itens 4.3.1. “b”; por apresentar documento de identidade e Atestado sem autenticação; **FRANCISCO IGOR BESERRA RODRIGUES**, por apresentar documento de identidade e endereço não autenticados, por deixar de apresentar as CND Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, e por não apresentar atestado de capacidade técnica, desatendendo respectivamente aos itens 4.3.1 “b” e “c” e 4.3.2.2; **EMPRESAS HABILITADAS: 01. JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 053.816.153-10; **03. ENIO JEAN PORFIRIO FARIAS**, inscrito no CPF nº 043.400.933-43; **04. ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 056.460.323-69;,



inscrito no CPF nº 005.941.873-70; **06. CARLOS DIRCEU LIMA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 014.647.783-96; **08. SAMUEL DE ARAGÃO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 043.822.333-05 e **09. MARTINS FARIAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.245.657/0001-75. Dado o resultado fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei nº 8.666/93. Nada mais a ser registrado neste termo, o Presidente declara encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 16.03.2020.



Anselmo Theodoro dos Santos
Presidente da CPL



Francisco Raony Moraes Freitas
Membro da CPL



Carlos César Alves de Mesquita
Membro da CPL